



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

NOTA INFORMATIVA Nº: 11/2022 - SES/GVEDT-03816

**Assunto: Orientações sobre a Vigilância das Novas Variantes do SARS-Cov-2 nas Unidades de Saúde de Goiás**

**1- Contexto:**

O vírus SARS-CoV-2, assim como outros vírus, sofre mutação. Quando ocorrem algumas mutações específicas, estas podem estabelecer uma nova linhagem do vírus em circulação, a partir da qual poderão surgir novas variantes, de acordo com o grupo de mutações identificadas. As variantes de Atenção são consideradas preocupantes devido às mutações que podem conduzir ao aumento da transmissibilidade e ao agravamento da situação epidemiológica nas áreas onde forem identificadas, conforme Nota Técnica nº 59/2021-CGPNI/DEIDT/SVE/MS (Brasil, 2022a).

A vigilância genômica tem sido contínua e monitora-se principalmente o surgimento e desenvolvimento de variantes que podem alterar as características da doença, da transmissão do vírus, do impacto da vacina, do protocolo terapêutico, dos testes diagnósticos ou da eficácia das medidas de saúde pública aplicadas para controlar a propagação da Covid-19 (Brasil, 2022a).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a atual Variante de Preocupação (VOC) com circulação predominante no mundo é a VOC Ômicron e suas sublinhagens, conforme figura 1. Desde a sua designação como VOC pela OMS em 26 de novembro de 2021, os vírus que fazem parte do complexo Ômicron continuaram a evoluir, levando a linhagens descendentes com diferentes genéticas de mutações, fato que pode ou não diferir no risco à saúde pública como o aumento de casos graves e óbitos. A OMS destaca que, nos países com dados disponíveis sobre a circulação da VOC Ômicron, foi observada uma mudança no padrão das faixas etárias afetadas, com maior proporção de internações e óbitos entre adultos de 60 a 79 anos e maiores de 80 anos. Em relação às internações por Covid-19, observa-se também um aumento inicial das internações na faixa etária de 0 a 19 anos (PAHO, 2022).

Para informações e atualizações das novas cepas do SARS-Cov-2, a OMS mantém uma lista atualizada das Variantes de Preocupação (VOC), Variantes de Interesse (VOI) e Variantes sob Monitoramento (VUM) em circulação no mundo, podendo ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/>.

Considerando a circulação da VOC Ômicron e suas sublinhagens no território nacional, conforme descrito na Nota Técnica nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS (000035603445), torna-se fundamental sistematizar as informações e orientações quanto às precauções, com o objetivo de harmonizar as medidas preventivas pertinentes, adequar os processos das vigilâncias epidemiológica e laboratorial, de controle da doença e de atenção ao paciente durante sua permanência nas unidades de saúde.

**Figura 1. Variantes de Preocupação - VOC Ômicron e suas sublinhagens:**

| rótulo da OMS | pango linhagem | clado GISAID | Nextstrain clade                  | Alterações adicionais de aminoácidos monitoradas ° | Mais antigo documentado amostras | Data de designação   |
|---------------|----------------|--------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Omicron*      | B.1.1.529      | GR/484A      | 21K, 21L, 21M, 22A, 22B, 22C, 22D | +S:R346K<br>+S:L452X<br>+S:F486V                   | Vários países, novembro de 2021  | VUM: 24 de novembro de 2021<br>VOC: 26 de novembro de 2021 |

\* Inclui BA.1, BA.2, BA.3, BA.4, BA.5 e linhagens descendentes. Também inclui formas recombinantes circulantes BA.1/BA.2, como XE. A OMS enfatiza que essas linhagens descendentes devem ser monitoradas como linhagens distintas pelas autoridades de saúde pública e avaliações comparativas das características de seus vírus devem ser realizadas.

Fonte: OMS, 2022.

Ressaltamos que o sequenciamento genético **não é um método de diagnóstico** e não é realizado para a rotina da confirmação laboratorial de casos suspeitos da covid-19, tampouco é indicado para ser feito em 100% dos casos positivos. Contudo, a análise do seu resultado permite quantificar e qualificar a diversidade genética viral circulante no País (Brasil, 2022a).

## 2 - Definições de casos de Covid-19 por VOC, VOI ou VUM:

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), um caso de Covid-19 por VOC, VOI ou VUM pode ser considerado confirmado, provável, sugestivo ou descartado, conforme figura 2 (Brasil, 2022a).

**Figura 2: Classificação, critérios, métodos laboratoriais e definições de casos de Covid-19 por VOC, VOI ou VUM**

| CASO                                | CRITÉRIO             | MÉTODO LABORATORIAL   | DEFINIÇÃO (PARA NOTIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO)   |
|-------------------------------------|----------------------|---|---|
| Caso CONFIRMADO de VOC, VOI ou VUM. | Somente laboratorial | SEQUENCIAMENTO GENÔMICO COMPLETO:<br>O resultado identifica a exata VOC, VOI ou VUM. Portanto, é considerado o padrão-ouro de diagnóstico.  | Caso confirmado de infecção por SARS-CoV-2 (positivo no RT-PCR ou no teste de antígeno) que realizou o sequenciamento genômico completo, identificando a VOC, VOI ou VUM.   |
| Caso PROVÁVEL de VOC, VOI ou VUM.   | Somente laboratorial | SEQUENCIAMENTO GENÔMICO PARCIAL:<br>O resultado permite a identificação de algumas assinaturas genômicas das VOC, VOI ou VUM.   | Caso confirmado de infecção por SARS-CoV-2 (positivo no RT-PCR ou no teste de antígeno) que realizou apenas o sequenciamento genômico parcial, identificando assinaturas genômicas da VOC, VOI ou VUM.  |
| Caso SUGESTIVO de VOC, VOI ou VUM.  | Laboratorial         | RT-PCR DE INFERÊNCIA:<br>O resultado identifica mutações sugestivas de VOC, VOI ou VUM.   | Caso confirmado de infecção por SARS-CoV-2 (positivo no RT-PCR ou no teste de antígeno) que realizou apenas o RT-PCR de inferência, identificando mutações sugestivas da VOC, VOI ou VUM.   |
|                                     | Epidemiológico       | ---   | Caso confirmado de infecção por SARS-CoV-2 (positivo no RT-PCR ou no teste de antígeno) e contactante (primário, secundário, terciário ou mais) de pelo menos um caso confirmado, provável ou sugestivo por critério laboratorial de covid-19 por VOC, VOI ou VUM, desde que seja identificada a cadeia de transmissão. |
| Caso DESCARTADO de VOC, VOI ou VUM. | ---                  | SEQUENCIAMENTO GENÔMICO COMPLETO, SEQUENCIAMENTO GENÔMICO PARCIAL OU RT-PCR DE INFERÊNCIA:<br>O resultado não identifica assinaturas genômicas ou mutações sugestivas de VOC, VOI ou VUM. | Caso confirmado de infecção por SARS-CoV-2 (positivo no RT-PCR ou no teste de antígeno) que realizou o sequenciamento genômico completo do vírus ou o sequenciamento genômico parcial ou o RT-PCR de inferência, não identificando assinaturas genômicas ou mutações sugestivas da VOC, VOI ou VUM.                     |

Fonte: adaptação da NT 1129/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

### 3 - Orientações quanto a Notificação:

Todos os casos confirmados, prováveis ou sugestivos de VOC, VOI ou VUM captados nas unidade de saúde (pública ou privada) ou em qualquer laboratório público ou privado devem ser notificados de forma imediata (até 24h) para o Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde - CIEVS Estadual e/ou Municipal, utilizando-se dos seguintes meios de comunicação disponíveis:

|  |  |
|--|--|
| CIEVS<br>Estadual Goiás                    | Telefones: (62) 3201-4488 (segunda-feira à sexta-feira)<br>Plantão: (62) 99812-6739.<br>E-mail: <a href="mailto:cievsgoias@gmail.com">cievsgoias@gmail.com</a> / <a href="mailto:veh.go.gov@gmail.com">veh.go.gov@gmail.com</a>  |
| CIEVS<br>Municipal Goiânia                 | Telefone: (62) 3524-3389 (Dias úteis, em horário comercial)<br>Plantão: (62) 99689-7470 (noturno, finais de semana e feriados) Fax: (62)3524-6331 (Indicar destinatário: A/C CIEVS)<br>E-mail: <a href="mailto:cievsgoiania@gmail.com">cievsgoiania@gmail.com</a>  |
| CIEVS Municipal<br>Aparecida de<br>Goiânia | Telefone: (62)3545 9336/ 9279 (dias úteis em horário comercial);<br>Plantão: (62) 99290 4714 (noturno, finais de semana e feriados);<br>E-mail: <a href="mailto:cievsaparecida@gmail.com">cievsaparecida@gmail.com</a> / <a href="mailto:notifica.cievsapgyn@gmail.com">notifica.cievsapgyn@gmail.com</a> / <a href="mailto:nveh.aparecida@gmail.com">nveh.aparecida@gmail.com</a> |
| CIEVS Municipal<br>Rio Verde               | Telefone: (64) 981335137 (Enfermeira Gleicy Kelly M. Almeida) dias úteis em horário comercial e feriados;<br>E-mail: <a href="mailto:cievsrioverde@gmail.com">cievsrioverde@gmail.com</a>  |

### 4 - Recomendações Gerais:

- Coletar amostras para realização de RT-PCR dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e dos óbitos suspeito e confirmados por Covid-19;
- Realizar coleta de amostras para RT-PCR de 10% dos casos suspeitos de Covid-19 (leve ou moderado) em situações de surto, mesmo havendo disponibilidade de testes rápidos de antígeno;
- Intensificar a vigilância genômica, enviando uma amostragem dos exames com RT-PCR detectáveis para sequenciamento genômico, segundo critérios essencial e de elegibilidade;
- Encerrar oportunamente os casos e óbitos, com análise de dados para monitoramento do cenário epidemiológico atual;
- Alertar aos profissionais de saúde quanto à situação da Covid-19 em âmbito local e sobre o reforço das medidas não farmacológicas de prevenção e controle:
- A higienização frequente das mãos com álcool 70% ou água e sabão;
- Uso de máscaras de proteção facial: \* Principalmente por indivíduos com fatores de risco para complicações da Covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades); \* Pessoas que tiveram contato com casos confirmados de Covid-19; \* Pessoas em situações de maior risco de contaminação pela Covid-19 como locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e serviços de saúde;
- Isolamento de casos suspeitos e confirmados para Covid-19;
- Priorizar o teste rápido de antígeno para diagnóstico assistencial e não para reduzir o tempo do isolamento;
- Realizar investigação epidemiológica do caso confirmado de Covid-19 cuja amostra teve identificada uma nova sublinhagem, bem como o rastreamento e monitoramento dos respectivos contatos próximos;
- Orientar a completude do esquema vacinal por profissionais de saúde e pacientes, com especial atenção às doses de reforço, conforme orientações do MS.

### 5 - Considerações Finais:

Por intermédio da Nota Técnica nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS (000035603466), o MS atualizou as recomendações e as orientações sobre a Covid-19 no âmbito da vigilância epidemiológica, reforçando a importância da manutenção das ações relacionadas à prevenção e controle da doença, dentre elas a realização de testes pelos serviços de saúde, público e privados, nos casos suspeitos de Covid-19 por meio de testes de biologia molecular ou Teste de Antígeno (TR-Ag), de modo a detectar precocemente o SARS-CoV-2 e interromper a cadeia de transmissão vírus (Brasil, 2022c).

Ressaltamos que o sequenciamento genômico será realizado em amostras positivas para SARS-Cov-2 que atendam o critério essencial e um dos critérios de elegibilidade (por prioridade). São considerados critério

essencial: amostra positiva para SARS-Cov-2 com CT (cycle threshold) menor ou igual a 27 (preferencialmente o menor CT possível) e; critérios de elegibilidade (por prioridade): amostras de pacientes que evoluíram a óbito; ou amostras de pacientes que tiveram sintomas graves da doença; ou amostras de pacientes provenientes de áreas fronteiriças com outros países ou de áreas de circulação de VOC nos últimos 14 dias; ou amostras de pacientes que tiveram sintomas leves da doença. É de suma importância incluir amostras com perfil epidemiológico heterogêneo: diferentes faixas etárias, sexo e regiões de abrangência (Brasil, 2022a).

Oportunamente, ressaltamos que o estado de Goiás mantém a vigilância epidemiológica e genômica ativa, com orientações e divulgação dos casos de Covid-19, como também sobre o avanço da vacinação nos diferentes grupos etários. As informações podem ser consultadas no Painel COVID-19, disponível para acesso público no link: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>.

## 6 - Referências:

1. Brasil a. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica : emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 –covid-19 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view> Acesso dia: 21/11/2022;
2. Brasil b. Nota Técnica nº 16/2022 -CGRIPE/DEIDT/SVS/MS. Disponível em:<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-16-2022-cgripe-deidt-svs-ms/view> Acesso dia: 21/11/2022;
3. Brasil c. Nota Técnica nº 14/2022 CGRIPE/DEIDT/SVS/MS. Disponível em:[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei\\_ms-0030035449-nt-14-cgripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei_ms-0030035449-nt-14-cgripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf) Acesso dia: 21/11/2022;
4. OMS. Tracking SARS-CoV-2 variants. Disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/> Acesso dia:21/11/2022.

### Elaboração:

Patricia Pereira de Oliveira Borges

### Revisão:

Ana Cristina Gonçalves de Oliveira

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 07/12/2022, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 08/12/2022, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 13/12/2022, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035505125** e o código CRC **2D2A4D7F**.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
Edifício César Sebbá Avenida 136, S/N - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250



Referência: Processo nº 202200010065108



SEI 000035505125